

REQUERIMENTO Nº 709/2021

Requer informações acerca do transporte de funcionários à Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada.

Considerando a Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada, que foi inaugurada em Junho/2008, está localizada no km 12,5 da Estrada Vicinal Ara-080 (Graciano a Ressurreição) e sob responsabilidade direta do Município de Araraquara.

Considerando que o transporte dos funcionários que trabalham na Praça de Pedágio é feito por empresa terceirizada.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1)Cópia do contrato firmado com empresa terceirizada para o transporte de funcionários ao Pedágio de Bueno de Andrada.
- 2) Informações sobre quantos funcionários utilizam o transporte e quantas "viagens" são feitas diariamente para levá-los.
- 3) Foi feita análise técnica e pesquisa de preços para a prorrogação do referido contrato, que ateste sua vantajosidade para o interesse público?
- 4) Há a possibilidade de que esse serviço possa ser feito diretamente pela Prefeitura Municipal?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de julho de 2021.

LINEU CARLOS DE ASSIS